



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1645/Ano VII - 25 DE SETEMBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.888/2024

*Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Evandra Aparecida Donha, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.893/2014, bem como pareceres médicos que o integra,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **EVANDRA APARECIDA DONHA**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Parágrafo único.** O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de setembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: d7011600-1ef1-40ae-8ef7-21d41ef36806